



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 12/2021, DE 26 de abril de 2021.**

CONCEDE LICENÇA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO AO SENHOR JOÃO LUIZ LEITE BELTÃO NO PÁTIO DA IGREJA MATRIZ NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e;

**CONSIDERANDO** que consta Processo 20210005674 na Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital, onde o requerente, o Sr. João Luiz Leite Beltrão (04902962462),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida licença do uso do espaço público para instalação de food truck para o CNPJ 29.790.308/0001-60, de responsabilidade do Sr. João Luiz Leite Beltrão, a ser instalado no pátio da Igreja Matriz Nossa Senhora do Livramento pelo período de 6 meses prorrogado por igual período.

**Art. 2º** O Contribuinte deverá cumprir as obrigações referentes ao exercício da atividade junto a Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital e Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB